



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Paulo Jorge Leandro Pimentel e Manuel Paulino Soares da Costa. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Berta Luísa Pimentel Bettencourt, Chefe da Secção de Contabilidade, em regime de substituição. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1-Apoio para habitação dos agregados familiares carenciados do Município das Lajes do Pico–Artur Fernando Vieira/José Vieira Bonitinho: -----

----- Atendendo à deliberação camarária de 02 de Junho de 2008, que deliberou atribuir um apoio em materiais aos Srs. Artur Fernando Vieira/José Vieira Bonitinho, e que o mesmo foi utilizado só parcialmente no correspondente ano; -----

----- Atendendo a que o beneficiário mostrou interesse no restante apoio; -----

----- Procedeu-se à validação da deliberação anteriormente tomada. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter válida parte da deliberação tomada a 02 de Junho de 2008, no âmbito do apoio à habitação, para a atribuição de 3 litros de tapa poros, 4 litros de verniz, 7 litros de dissolvente, 3 baldes de tinta para interior, 4 baldes de tinta para exterior, 5 sacos de cimento cola e 15 sacos de cimento. -----**

----- 2- Clube Náutico das Lajes do Pico–Pedido de apoio para aquisição de remos para bote baleeiro: -----

A
11.
PR
Berta Luísa Pimentel Bettencourt

[Handwritten marks and signatures in blue ink, including a star-like symbol and the name 'BOU']

----- Presente o ofício datado de 30 de Julho do corrente ano, solicitando um apoio financeiro para a aquisição de uma nova remadura (conjunto de 6 remos) para um bote baleeiro, no montante de 1.250,00€ acrescido de IVA. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, apoiar com o solicitado, procedendo à requisição da madeira e da mão de obra para a remadura, conforme orçamento apresentado, após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

ORDEM DO DIA

- 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 6 DE AGOSTO** ----
- 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----
- 3 - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** -----
- 4 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----
- 5 - OBRAS PARTICULARES** -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 6 DE AGOSTO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de seis de Agosto do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Agosto de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades	428.619,39 €
Total do movimento da Tesouraria	438.646,88 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	381.386,12 €
De operações de Tesouraria:.....	47.233,28 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

3-8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Presente à reunião a 8.^a alteração ao orçamento da despesa no valor de 133.075,00 € que inclui a 8.^a alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de 101.075,00€, aprovada por despacho da Sr.^a Presidente. -----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68.^o, n.^o 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente. -----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----

4.1 - Do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, informação de que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 3.834,75 €, referente à cobrança do Imposto Único de Circulação, no período compreendido entre 2009-06-01 e 2009-06-30, (3.933,00 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 98,32€. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

4.2 - Do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, informação de que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 1.213,88 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, no período compreendido entre 2009-06-01 e 2009-06-30, (1.245,00 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 31,12€. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

4.3 - Do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, informação de que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 1.994,38 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no período compreendido entre 2009-06-01 e 2009-06-30, (2.053,81 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 51,13 € e Transferências para as Freguesias no valo de 8,30€. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

----- Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora solicitou autorização para se ausentar por se considerar impedida de participar na apreciação e votação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pela Senhora Presidente. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the number '11'.

F
11.
P
A

4.4–Associação Cultural Terra Baleeira–Pedido de apoio: -----

-- Presente o ofício 30/SB09, datado de 17 de Agosto do ano corrente, da Associação Cultural Terra Baleeira, solicitando apoio para a realização e da Semana dos Baleeiros.---

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, atribuir um apoio financeiro no montante de 60.000,00€, após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira. -----**

----- Terminada a deliberação a Senhora Vereadora foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

4.5–Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia–Freguesia das Ribeiras - Pedido de Pagamento de Despesas: -----

Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 35, datado de 12 de Julho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, alargamento e correcção da rede viária 8.008,12 €

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.--

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira. -----**

4.6– Protocolo de Cooperação Financeira para o Desenvolvimento Local, entre o Município das Lajes do Pico e a ACIP–Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico: -----

----- Presente a minuta do protocolo a ser celebrado entre o Município das Lajes do Pico e a ACIP, para a aquisição de quatro tendas, necessárias à realização de feiras comerciais e industriais, tanto de iniciativa privada como municipal, a realizar no Município. -----

----- O Município compromete-se a transferir para a ACIP o montante de 7.636.12 €. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- A ACIP compromete-se a sempre que for solicitado pelo MLP, disponibilizar gratuitamente as tendas, participar activamente e sem qualquer encargo para o MLP no organização e representação do mesmo junto de eventos turísticos promocionais do concelho que se realizem localmente, ou no âmbito Nacional, designadamente na BTL, realizar uma feira anual no Concelho das Lajes e a sujeitar, obrigatoriamente, a utilização do equipamento por terceiros a autorização do MLP. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo apresentada.** -----

----- Nesta altura da reunião a Senhora Presidente solicitou autorização para se ausentar por se considerar impedida de participar na apreciação e votação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado, tendo assumido a presidência da reunião o Senhor Vereador Sérgio Sousa. -----

5 - CULTURPICO, EEM -----

5.1-Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único: -----

----- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Salgueiro, Castanheira & Associado, através de carta datada de 30 de Junho do corrente, remete a Certificação Legal de Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único, sobre a fiscalização efectuada, referente ao exercício de 2008 da CULTURPICO, EEM. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel o parecer do Fiscal Único.** -----

----- Terminada a deliberação a Senhora Presidente foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu sobre a sua presidência. -----

6-OBRAS PARTICULARES: -----

6.1.-Pedido de Destaque: -----

6.1.1.- De Fernando Manuel Ávila Bettencourt, com residência na Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um licenciamento para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio urbano, descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 00371/290389, com o art.º matricial n.º 429, sito no Palmo de Gato, da mesma freguesia. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

